

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 850, de 25 de agosto de 2008.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 850, de 25/8/2008

**CALENDÁRIO ACADÊMICO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE - OFERTA 2008**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2008</b>	Setembro	- divulgação do curso 24 - publicação do edital do processo seletivo
	Outubro	01 a 20 - inscrições
	Novembro	01 a 08 - processo seletivo 10 - divulgação do resultado do processo seletivo 11 a 17 - matrícula 29 - aula inaugural
	Dezembro	- oferta de disciplinas 15 a 31 - recesso
<b>2009</b>	Janeiro	- férias
	Fevereiro	01 a 21 - recesso - oferta de disciplinas
	Março a junho	- oferta de disciplinas
	Julho	- oferta de disciplinas 20 a 31 - recesso
	Agosto a novembro	- oferta de disciplinas
	Dezembro	- oferta de disciplinas 14 a 31 - recesso
<b>2010</b>	Janeiro	- férias
	Fevereiro	01 a 11 - recesso - oferta de disciplinas
	Março e abril	- oferta de disciplinas
	Maió a agosto	- orientação, elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso

Dourados, 25 de agosto de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS